

Plano de Trabalho - HCB-ICIPE/SUPLEX/ASTS

**PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HCB
ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Código: 00392.01 - Projeto Lei 1.417/2020 (LOA 2021) e Ajuste Plano Trabalho e Natureza Despesa com a Emenda 150 - Projeto Lei 1.978/2021.

Descrição: Aquisição de equipamentos para a ampliação do serviço de vídeo endoscopia digestiva, equipamentos para a implantação de serviço de oftalmologia e equipamentos para a implantação da agência transfusional no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Tipo de despesa: INVESTIMENTO

Valor: R\$ 2.087.000,00 (dois milhões oitenta e sete mil reais).

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de equipamentos para a ampliação do Serviço de vídeo endoscopia digestiva, equipamentos para a implantação de serviço de Oftalmologia e equipamentos para a implantação da Agência Transfusional no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

2.1- Equipamentos para a Ampliação do Serviço de Vídeo endoscopia Digestiva

O exame de endoscopia digestiva alta é capaz de visualizar o esôfago, estômago e duodeno. Já o exame de endoscopia digestiva baixa ou a colonoscopia visualiza o intestino grosso. Os exames endoscópicos digestivos são indicados quando exames laboratoriais ou de imagem não esclarecerem o diagnóstico da criança. Há ainda situações em que a endoscopia digestiva está indicada em caráter de urgência, como nos casos de hemorragia digestiva.

O HCB como unidade de referência e terciária, disponibiliza atendimento em diversas especialidades médicas, incluindo o Serviço de Gastrohepatologia, que conta com a realização de endoscopias digestivas altas e baixas, diagnósticas e terapêuticas.

Em pediatria os diagnósticos predominantes identificados por meio das endoscopias digestivas são as doenças funcionais, cujos sintomas mais frequentes são a dor abdominal e a diarreia. A endoscopia é o principal

procedimento para o tratamento de crianças que ingeriram corpos estranhos, como pequenos objetos (moedas, pilhas, baterias, entre outros) que ficam parados no esôfago ou estômago da criança oferecendo risco de importantes complicações no aparelho digestivo.

As endoscopias digestivas terapêuticas estão indicadas para crianças portadoras de varizes esofágicas, que são consequência das doenças hepáticas graves e da hipertensão portal que pode levar os pacientes à morte quando há sua ruptura. Assim o uso rotineiro de endoscopia digestiva alta (EDA) visa diagnosticá-las precocemente e tratá-las com a profilaxia de sangramentos digestivos.

As colonoscopias, indicadas no diagnóstico e/ou tratamento das patologias do trato gastrointestinal baixo pela avaliação do reto, cólon e, na maior parte dos casos, do íleo terminal esclarecendo os locais e as causas das hemorragias, bem como o tipo, a extensão e a intensidade das colopatias inflamatórias. Além disso, a colonoscopia tem também indicação terapêutica podendo substituir intervenções cirúrgicas e reduzindo consideravelmente a morbidade e a mortalidade em pacientes pediátricos.

Justifica-se assim a aquisição de vídeo endoscópios digestivos, que permitirão ampliação no volume de endoscopias digestivas altas e baixas, o que consequentemente ampliará a capacidade diagnóstica e terapêutica beneficiando significativamente crianças e adolescentes acometidos por condições e/ou doenças complexas do aparelho digestivo.

2.2 - Equipamentos para a implantação de serviço de Oftalmologia

Destaca-se ainda como parte importante deste plano de trabalho a implantação de projeto ora proposto, que poderá viabilizar a superação de lacuna importante no HCB, que é a ausência de um serviço próprio em oftalmologia pediátrica. Assim, incluímos neste projeto equipamentos básicos necessários à instalação de um consultório de oftalmologia.

2.3 Equipamentos para a implantação da Agencia Transfusional no Centro Cirúrgico

Por fim, foi incluído ainda neste projeto a aquisição de equipamentos para instalação de posto da agência transfusional no Centro Cirúrgico do HCB, fundamental para maior agilidade no fornecimento de hemocomponentes durante cirurgias com perdas sanguíneas consideráveis, durante o período intra-operatório.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2018, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 202 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 60 leitos de pediatria clínica, 60 leitos de clinica cirúrgica pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de cuidados paliativos e 10 leitos de unidade de transplantes (ainda em implantação). Destacamos que além das 02 UTIs instaladas: Cavalo

Marinho com 20 leitos, Polvo com 18 leitos, atendendo a demanda da SES-DF em função da Pandemia, também abriu-se as UTI Leão Marinho e UTI Peixe, dedicadas ao atendimento exclusivo COVID 19, com total de 20 leitos.

3 – OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para a ampliação das vídeo endoscopias digestivas no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os equipamentos abaixo discriminados:

4 - EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:

4.1. Projeto Vídeo Endoscopias Digestivas

Item	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Quantidade	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SISTEMA DE VÍDEO PARA APARELHO DE ENDOSCOPIA COM SISTEMA DE BANDA ESTREITA	01	300.000,00	300.000,00
2	VIDEOGASTROSCÓPIO - ENDOSCOPIA ALTA - PEDIÁTRICO	01	121.000,00	121.000,00
3	VIDEOGASTROSCÓPIO - ENDOSCOPIA ALTA - NEONATAL	01	121.000,00	121.000,00
4	VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - PEDIÁTRICO	01	121.000,00	121.000,00
5	VIDEOCOLONOSCOPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - NEONATAL	02	121.000,00	242.000,00
6	VIDEODUODENOSCÓPIO - PEDIÁTRICO	01	126.500,00	126.500,00
7	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIOS - SUJO	01	6.500,00	6.500,00
8	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIOS - LIMPO	01	6.500,00	6.500,00

9	ARMÁRIO DUPLO PARA ARMAZENAGEM DE ENDOSCÓPIOS	01	8.000,00	8.000,00
	SOMA DO PROJETO VÍDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA	10		1.052.500,00

4.2. Projeto Oftalmologia

Item	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Quantidade	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO	01	390.000,00	390.000,00
2	RETINÓGRAFO	01	280.000,00	280.000,00
3	REFRATÔMETRO AUTOREFRATOR COM CERATÔMETRO	01	55.000,00	55.000,00
4	LÂMPADA DE FENDA	01	31.000,00	31.000,00
5	REFRATÔMETRO COM REFRATOR DE GREENS	01	23.500,00	23.500,00
6	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO PNEUMÁTICO	01	18.500,00	18.500,00
7	OFTAMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	01	9.000,00	9.000,00
	SOMA DO PROJETO OFTALMOLOGIA	07		807.000,00

4.3. Projeto Agência Transfusional

Item	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR	Quantidade	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE – 280 ML	02	17.000,00	34.000,00

2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE – 504 ML	02	35.000,00	70.000,00
3	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	03	10.000,00	30.000,00
4	CENTRÍFUGA DE TUBOS	03	4.500,00	13.500,00
5	DESCONGELADOR DE PLASMA	03	12.000,00	36.000,00
6	SELADORA DE BANCADA PARA BOLSAS DE SANGUE	02	22.000,00	44.000,00
	SOMA DO PROJETO AGÊNCIA TRANFUSIONAL	15		227.500,00

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA PARA VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA PEDIÁTRICA DO HCB

5.1. SISTEMA DE VÍDEO PARA APARELHO DE ENDOSCOPIA COM SISTEMA DE BANDA ESTREITA

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Especificação técnica: Sistema de vídeo para aparelho de Endoscopia Digital com Torre Endoscópica completa composta por processadora de imagens (1), fonte de luz (2), monitor de vídeo (3), *troller ou estante* (4), aspirador de secreção 1,5 litros (5) e *nobreak* (6). Deve possuir sistema de imagem de banda estreita que realça em um tom acinzentado os vasos mais superficiais, e em um tom mais azul-esverdeado, os vasos mais profundos, em contraste com as áreas circunvizinhas, avasculares, mais escurecidas. Compatível com endoscópios não digitais e digitais. Saídas HD/SD SDI para transmissão de imagens em alta resolução (tecnologia *full HD*). Lâmpada Xenon 300W. Ajuste automático do branco. Lâmpada de Emergência – 75W. Fácil operação. Deve possuir sistema de laudo e captura HD sem Fio e Teste de Vedação.

PROCESSADORA DE IMAGENS (1): Processamento digital com geração de imagens colorida de alta resolução/definição, tecnologia de cromoscopia eletrônica ou óptica, dispositivo para gravação de imagens no próprio equipamento (por entrada USB) em formato TIFF sem compressão e JPEG, saída de sinal de vídeo HDTV (saída analógica, SD-SDI e DVI). Compatibilidade com sistemas de vídeo PAL ou NTSC, função para ajuste de cor, contraste, nitidez, brilho e realce. Controle eletrônico de zoom, controle de ganho automático, congelamento de imagem, modo íris, teclado para inclusão de dados do paciente (nome, data de nascimento, idade, sexo, horário do exame e comentários). Deve possuir configuração de melhoria de imagens com realce estrutural ou de borda, filtro redutor de ruído, alimentação elétrica, frequência: 60 Hz, proteção contra choque elétrico, backup de memória. Deve ser acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores, e demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento. Deve possuir registro ANVISA.

FONTE DE LUZ (2): com lâmpada tipo XENON, sem ozônio, mínimo de 300W, com vida útil aproximada de 500 horas, resfriamento por ar forçado, controle do nível da intensidade luminosa, deve possuir ajuste automático de brilho, iluminação de emergência, alimentação elétrica, frequência: 50/60 Hz, bomba de insuflação de ar e água integrada, alternância de ao menos 3 (três) níveis pressão de fornecimento de ar, possibilidade de conversão de cor por filtros específicos, proteção contra choque elétrico. Deve vir acompanhada de todos os cabos,

conectores, adaptadores, e demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento. Deve possuir registro ANVISA.

MONITOR DE VÍDEO (3): monitor de vídeo digital de alta definição, colorido tipo LCD/LED, para uso médico, compatível com a câmera de vídeo e processadoras de imagem. Tela plana com dimensão diagonal mínima: 24 (vinte e quatro) polegadas. Compatível com sistemas PAL ou NTSC. Entrada de sinal de vídeo compatível com as saídas de vídeo da processadora: DVI, HDSOI e RGB ou VBS. Certificado de acordo com a IEC 60601-1. Resolução mínima: 1.920 x 1.080. Controle para ajuste de contraste, cor, brilho e configuração da tela. Alimentação elétrica. Frequência: 60 Hz. Deve possuir registro ANVISA.

TROLLER (RACK) (4): construído em material metálico não oxidável, de base antioxidante e pintura eletrostática, dotado de rodízios de borracha, ou similar, com diâmetro mínimo de 03 (três) polegadas e sistema de freios / travas. Divisões (prateleiras) para armazenamento de todos os aparelhos do sistema, sendo a superior para monitor de vídeo. Deve possuir fixador para monitor de vídeo, suporte externo para dois tubos endoscópicos, no mínimo.

NOBREAK (6): compatível com o sistema de vídeo endoscopia, com Processador Digital de Sinais (DSP), onda senoidal, entrada Bivolt Automática. Deve possuir quantidade de tomadas adequada ao número de equipamentos do sistema com capacidade para aumentar todo o conjunto, autonomia mínima de 30 minutos e frequência: 60 Hz.

5.2. VIDEOGASTROSCÓPIO - ENDOSCOPIA ALTA - PEDIÁTRICO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Especificação técnica: Vídeo gastroscópio pediátrico, tipo flexível, para uso em procedimentos de endoscopia no trato gastrointestinal superior em pacientes pediátricos, compatibilidade total para uso em conjunto com Sistema de Vídeoendoscopia descrito no item 5.1. Compatível com sistema de cromoscopia, sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução, com direção visual frontal. Conector de encaixe único, botão para congelamento e captura de imagens, ângulo de visão de 140°, direção visual frontal, profundidade de campo visual de 2 ~100 mm, diâmetro da ponta distal de 9.2mm, diâmetro externo de 9.3mm, diâmetro do canal de 2.8mm, comprimento total de 1.400mm, comprimento de trabalho de 1.100mm, Ângulo de deflexão para cima 210°, para baixo 90°, para direita 100°, para esquerda 100°, corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas. Características adicionais para zoom eletrônico. Deve possuir conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação e permitir a operação em conjunto com unidades eletrocirúrgicas. Compatível com processo de desinfecção por imersão em solução desinfetante. Deve vir acompanhado no mínimo os seguintes acessórios: 02 (duas) pinças de Biópsia Autoclavável à Alta Temperatura (121°C ou 135°C); 02 (duas) escovas de limpeza; 01 (um) adaptador para limpeza do canal, e 01 (uma) mala para transporte e acondicionamento do equipamento, bem como dos demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Deve possuir registro na ANVISA.

5.3. VIDEOGASTROSCÓPIO - ENDOSCOPIA ALTA - NEONATAL

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Especificação técnica: Vídeo gastroscópio pediátrico, tipo flexível, para uso em procedimentos de endoscopia no trato gastrointestinal superior em pacientes pediátricos, compatibilidade total para uso em conjunto com Sistema de Vídeoendoscopia descrito no item 5.1. Compatível com sistema de cromoscopia, sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução, com direção visual frontal, campo de visão de no mínimo 140°, profundidade de visão de 3 a 100 mm, com canal de instrumento para uso de pinças de biópsia. Deve possuir tubo de inserção com comprimento de trabalho de no mínimo 1.100 mm, e diâmetro externo de no máximo 8,5 mm e distal de 8,8 mm. O diâmetro aproximado do canal de trabalho deve ser de 2,8 mm, com seção flexionável com movimentações mínimas - *angulação para cima de no mínimo 210° e para baixo de no mínimo 90° e angulação para esquerda de no mínimo 100° e para direita de no mínimo 100°*. Características adicionais para zoom

eletrônico. Deve possuir conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação e permitir a operação em conjunto com unidades eletrocirúrgicas. Compatível com processo de desinfecção por imersão em solução desinfetante. Deve vir acompanhado no mínimo os seguintes acessórios: 02 (duas) pinças de Biópsia Autoclavável à Alta Temperatura (121°C ou 135°C); 02 (duas) escovas de limpeza; 01 (um) adaptador para limpeza do canal, e 01 (uma) mala para transporte e acondicionamento do equipamento, bem como dos demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Deve possuir registro na ANVISA.

5.4. VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - PEDIÁTRICO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Especificação técnica: Videocolonoscópio Pediátrico, tipo flexível, para uso em procedimentos de endoscopia no trato gastrointestinal inferior, com compatibilidade total para uso em conjunto com Sistema de Videoendoscopia descrito no item 5.1. Compatível com sistema de cromoscopia. Canal auxiliar de ar/água e deve possuir sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução. Direção visual frontal, campo de visão de no mínimo 140°, profundidade de visão menor ou igual a 4 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Deve possuir canal de instrumento para uso de pinças de biópsia e tubo de inserção com comprimento de trabalho de no mínimo 1.680 mm, e diâmetro externo menor ou igual a 11,8 mm. Diâmetro aproximado do canal de trabalho deve ser de diâmetro não inferior a 3,2 mm. Ponta distal de diâmetro menor ou igual a 11,7 mm. Seção flexionável com as movimentações mínimas - deflexões maiores ou iguais a 180° para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160° para a esquerda e para a direita. Deve possuir conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação e permitir a operação em conjunto com unidades eletrocirúrgicas. Sistema de zoom eletrônico. Compatível com processo de desinfecção por imersão em solução desinfetante. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Possuir no mínimo os seguintes acessórios: 02 (duas) pinças de Biópsia Autoclavável à Alta Temperatura (121°C ou 135°C); 02 (duas) escovas de limpeza; 01 (um) adaptador para limpeza do canal, e 01 (uma) mala para transporte e acondicionamento do equipamento, bem como os demais acessórios. Deve possuir registro na ANVISA.

5.5. VIDEOCOLONOSCÓPIO - ENDOSCOPIA BAIXA - NEONATAL

Quantidade: 02 (dois)

Valor unitário estimado: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Valor total estimado: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

Especificação técnica: Vídeo colonoscópio neonatal, fino, tipo flexível, para uso em procedimentos de endoscopia no trato gastrointestinal inferior, observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação. CCD colorido de 410.000 pixels; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas. Compatibilidade total para uso em conjunto com Sistema de Videoendoscopia descrito no item 5.1. Compatível com sistema de cromoscopia. Canal auxiliar de ar/água e deve possuir sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução. Direção visual frontal, campo de visão de no mínimo 140°, profundidade de visão menor ou igual a 4 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Deve possuir canal de instrumento para uso de pinças de biópsia e tubo de inserção flexível de comprimento total de 1.990mm, comprimento funcional de 1.690 mm, diâmetro externo de 11,1 mm, Diâmetro do canal de trabalho de 3.2 mm, diâmetro distal de 11.0 mm. Óptica com visão frontal, ângulo de visão de 140°, profundidade de campo de 3~100 mm, 02 Guias de iluminação. Ângulo de deflexão para cima de 180°, para baixo de 180°, para direita 160° e para esquerda 160°. Deve conter botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos, imagem tela cheia no monitor compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual. Deve possuir conector resistente à água, que não requeira tampa de vedação e permitir a operação em conjunto com unidades eletrocirúrgicas. Sistema de zoom eletrônico. Compatível com processo de desinfecção por imersão em solução desinfetante. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Possuir no mínimo os seguintes acessórios: 02 (duas) pinças de

Biópsia Autoclavável à Alta Temperatura (121°C ou 135°C); 02 (duas) escovas de limpeza; 01 (um) adaptador para limpeza do canal, e 01 (uma) mala para transporte e acondicionamento do equipamento, bem como os demais acessórios. Deve possuir registro na ANVISA.

5.6. VIDEODUODENOSCÓPIO - PEDIÁTRICO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)

Especificação técnica: Vídeo duodenoscópio pediátrico, para uso em procedimentos de endoscopia do trato digestivo superior. Compatibilidade total para uso em conjunto com Sistema de Vídeoescopia descrito no item 5.1. Compatível com sistema de cromoscopia. Deve possuir sistema de transmissão de vídeo através de CCD colorido de alta resolução. Campo de visão 100°, profundidade de visão de 5 a 60mm. Deve possuir canal de instrumento para uso de pinças de biópsia e tubo de inserção com comprimento de trabalho de no mínimo 1.240mm e diâmetro externo de no mínimo 13,2mm. Deve possuir secção flexionável com movimentações mínimas – *angulação para cima de no mínimo 120° e para baixo de no mínimo 90°, angulação para esquerda de no mínimo 100° e para direita de no mínimo 90°*. Deve possuir tampa de vedação que permita imersão em líquidos. Deve permitir operação em conjunto com unidades eletrocirúrgicas. Deve permitir desinfecção por imersão em solução desinfetante. Deve vir acompanhada dos acessórios: 02 (duas) pinças de Biópsia Autoclavável à Alta Temperatura (121°C ou 135°C); 02 (duas) escovas de limpeza; 01 (um) adaptador para limpeza do canal, e 01 (uma) mala para transporte e acondicionamento do equipamento, bem como os demais acessórios. Deve possuir registro na ANVISA.

5.7. CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIO SUJO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Especificação técnica: Carrinho para transporte de endoscópio sujo que possibilita o transporte dos endoscópios contaminados em espaço fechado e livre do contato com o meio ambiente, em atendimento a RDC 15. Produzido em material resistente, com altura de aproximadamente 120cm, largura de aproximadamente 81cm, com identificação externa indicativa de material contaminado, com cubas em formato anatômico e forradas que proporcionem o correto acondicionamento para proteção e transporte dos endoscópios e acessórios, com 4 rodízios, sendo no mínimo 2 com freios, com puxador lateral para facilitar a locomoção, com tampa que promova o transporte seguro em ambiente fechado, inibindo a dispersão de microorganismos dos endoscópios contaminados, estar de acordo com as legislações vigentes.

5.8. CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIO LIMPO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Especificação técnica: Carrinho para transporte de endoscópio limpo que possibilita o transporte dos endoscópios em espaço fechado e livre do contato com o meio ambiente, em atendimento a RDC 15. Produzido em material resistente, com altura de aproximadamente 120cm, largura de aproximadamente 81cm, com identificação externa indicativa de material limpo, com cubas em formato anatômico e forradas que proporcionem o correto acondicionamento para proteção e transporte dos endoscópios e acessórios, com 4 rodízios, sendo no mínimo 2 com freios, com puxador lateral para facilitar a locomoção, com tampa que promova o transporte seguro em ambiente fechado, estar de acordo com as legislações vigentes.

5.9. ARMÁRIO DUPLO PARA ARMAZENAMENTO DE ENDOSCÓPIOS

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Especificação técnica: Armário duplo para armazenamento de endoscópios que possibilita o correto armazenamento dos endoscópios em espaço adequado. Produzido em material resistente, preferencialmente em aço carbono ou equivalente nas laterais, sendo estas com abertura para ventilação. Com dimensões externas de aproximadamente: (2.1 metros de altura, 1.1 metros de largura e 60 cm de profundidade), altura útil compatível com endoscópios de até 2,0 metros. Com magazines internos giratórios com regulagem de altura e com empunhadura adequada ao corpo dos endoscópios, capacidade de acondicionamento de no mínimo 12 (endoscópios/colonoscópios), Portas com chave e abertura de 270°, com 4 rodízios, sendo no mínimo 2 com freios, com pintura eletrostática ou equivalente em acabamento e resistência, estar de acordo com as legislações vigentes.

6- ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO OFALMOLOGIA DO HCB

6.1. MICROSCÓPIO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Especificação técnica: Microscópio cirúrgico, com estativa de solo e freio eletromagnético e braço articulado, cabeça tubo binocular com inclinação de 0 a 180, aumento de 12,5x, com ajuste de dioptrias e travas, objetivas: sem troca de objetiva, distancia focal na faixa de 210 a 500 mm, magnificação: zoom motorizado de 6:1, com aumentos progressivos, foco motorizado, controles: motorizados acionados por joysticks para focalização e zoom, iluminação: por fibra óptica, lâmpada xenon 180w e lâmpada reserva, filtros: padrão, adaptadores para possibilidade de integração com sist. neuronavegação e acoplamento com micro-manipulador para laser, acompanha: monitor LCD 22 pol., câmera full HD, sist. gravação, capa de proteção e co-observador carona, alimentação: 220 V e 60 Hz. Deve incluir: manual técnico e instalação. Ergonomia com rodízios, tecnologia de iluminação LED eletrônica variável para reflexo vermelho brilhante, óptica apocromática que proporcione visão com alto contraste e resolução que permita a visualização com clareza de detalhes, e possibilidade de compartilhamento da visão com microscópio opcional, totalmente independente, que não requeira luz do microscópio principal durante a cirurgia refractiva. Deve permitir transmissão de luz, que proporcione redução significativa da exposição à luz possibilitando menor tensão no olho. Deve possuir filtro que permita mudar rapidamente para um espectro de luz equivalente ao halogéneo. Deve possuir microscópio assistente, a câmara HD e sistema de visualização de fundos totalmente integrados, independentemente da configuração do microscópio cirúrgico.

6.2. RETINÓGRAFO

Quantidade: 01 (hum)

Valor estimado: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Especificação técnica: Retinógrafo digital com sistema de captação de fluorescência, indocianina verde e autofluorescência. Ângulo de cobertura: 50° 30° e 20°. Distancia de trabalho 39 mm. Ampliação fotográfica com câmera de 35 mm a 0, dioptria: 1,84X a 50°; 2,45X a 35° e 4,28X a 20°. Ampliação total para observação (0 dioptria) 10X a 50°; 13,3X a 35° e 23,3X a 20°. Faixa de compensação de dioptrias para o olho do paciente. Ajuste 0: -10 a +6 dioptrias. Ajuste -: -9 a 23 dioptrias. Ajuste+: +5 a + 23 dioptrias. Ajuste A: +22 a +41 dioptrias (fotografia ocular anterior). Ajuste da distancia de trabalho. Filtros: angiografia com fluorescência.

Filtros de interferência *spetrotech*. Fotografia estereoscópica 1 mm. Diafragma de iluminação. Sistema de 03 gradações para o tamanho da pupila do paciente. Com 02 modos de dados de fotografia. Cada modo tem 04 tipos de exibição de dados. O modo corresponde à ação do obturador da câmera de 35 mm. Modo contador: 1. Número do contador + ângulo fotográfico + indicador de OD/OE. 2. Número do contador + placa do nome (escrito à mão). 3. Temporizador + ângulo fotográfico + indicador de OD/OE. 4. Temporizador + placa do nome (escrito a mão). Oscilação do cabeçote óptico até 30° de oscilação lateral do arco. Inclinação do cabeçote óptico 15° para cima/10° para baixo. Fonte luminosa para observação: lâmpada de halogênio de 12 V 100 W. Para fotografia: lâmpada de xenônio de no máximo 300 WS; ajustável em 21 gradações. Fonte de alimentação 120VCA, 220VCA, 230 VCA e 240 VCA. Com mesa elétrica. Fonte de alimentação: bivolt. Com estabilizador de voltagem. Deve possuir manual em português e registro ANVISA.

6.3. REFRAATÔMETRO AUTOREFRATOR COM CERATÔMETRO

Quantidade: 01 (um)

Valor total estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Especificação técnica: Refratômetro Autorefrator com Ceratômetro deve possuir sistema computadorizado para a medição de refração objetiva, dos graus de hipermetropia, miopia e astigmatismo; Possibilidade de realizar no mínimo os seguintes tipos de medição: Refração e suas derivações tais como eixo, distancia pupilar, forma cilíndrica; Ceratometria e suas derivações tais como eixo, diâmetro da córnea, raio de curvatura, astigmatismo corneano; Refração e Ceratometria; Curva base de lentes de contato; Diâmetro de córnea e pupila. Possuir registro fotográfico. Opção para medições de lente de contato e possibilidade de visualização simultânea dos dois olhos. O conjunto deve conter mesa automática própria, tela de LCD integrada com tamanho mínimo de 5,5 polegadas, apoio de queixo e testa, interface do operador por joystick e teclado, impressora e interfaces de comunicação. O equipamento deve ter alimentação bivolt ou 220V. Deve acompanhar mesa de apoio. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. Deve acompanhar todos os softwares necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

6.4. LÂMPADA DE FENDA

Quantidade: 01 (um)

Valor total estimado: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Especificação técnica: Lâmpada de Fenda deve possuir visualização por tubos binoculares convergentes, com índice de zoom mínimo de 5(cinco) vezes, ocular 12,5X com clique; deve possuir seleção de ampliação variável através de zoom contínuo; com índice de ampliação mínima (campo de visão) de 6x a 30x; deve possuir ajuste de distância ocular aproximada de 55mm a 75mm e ajuste de diopia aproximada de -5D a +5D; deve possuir largura de fenda contínua aproximada de 14 a 0mm, com ângulo da fenda aproximado de 0 a 180°, inclinação da fenda aproximada com incrementos de 5°, 10°, 15° e 20°. Comprimento da fenda contínuo aproximado de 14mm a 1mm deve possuir no mínimo filtros azul, sem vermelho (redfree) e termoabsorvente; Deve possuir movimento longitudinal aproximado de 90mm, movimento fino da base de 15mm, com comando por Joystick acoplado, com movimentos x, y e z integrados, Movimento lateral aproximado de 100mm; Movimento vertical aproximado de 30mm; queixeira com movimento vertical aproximado de 80mm, deve possuir tonômetro de aplanção acoplado ao equipamento, deve ser bivolt ou 220Volts, deve acompanhar mesa e acessórios para seu perfeito funcionamento. Estação de inclusão de parafina completa, incluindo módulo quente e módulo frio (placa fria); módulo quente com capacidade para até 300 cassetes (50-70°C). Espaço para pré-aquecimento de moldes (50-70°C); módulo frio com capacidade para até 72 moldes (-12°C); espaço para pré-resfriamento dos moldes + cassetes (5°C); reservatório de parafina com capacidade para 5L, *display touchscreen* para o ajuste das configurações; Paratrimmer (raspador) integrado para remoção dos excessos de parafina; Iluminação com pontos de led; Bandeja para descarte de parafina integrada; Dispensador de parafina com posição e fluxo ajustáveis; Pontos de contato isolados termicamente; Design ergonômico. Voltagem: 220V.

6.5. REFRAATÔMETRO COM REFRACTOR DE GREENS

Quantidade: 01 (um)

Valor total estimado: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Especificação técnica: Refratômetro com refrator de Greens deve possuir lentes esféricas positivas e negativas, lentes cilíndricas e eixo rotativo de no mínimo 0 a 180 °. O equipamento deve permitir ajuste interpupilar e de convergência além de conter rotativos para qualquer tipo de foria. Sistema de cilindros cruzados e suporte graduado com cartela para leitura de perto.

6.6. TONÔMETRO DE APLANAÇÃO PNEUMÁTICO

Quantidade: 01 (um)

Valor total estimado: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Especificação técnica: Tonômetro de aplanção do tipo portátil deve utilizar os princípios de Goldmann e com incorporação de prismas descartáveis. De precisão contra movimentos balanceados, deve permitir leituras a serem tomadas com o paciente em qualquer posição e sem afetar a precisão. Deve acompanhar caixa de proteção.

6.7. OFTAMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO

Quantidade: 01 (um)

Valor total estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Especificação técnica: oftalmoscópio Binocular Indireto deve possuir fonte de iluminação halógena de no mínimo 10Watts; deve possuir ajuste de intensidade luminosa, Campos de iluminações ajustáveis; deve possuir no mínimo filtro azul e UV; deve possuir ajuste do tamanho de cabeça, Deverá acompanhar: Lâmpada halógena reserva; Maleta para carregar o equipamento; deve ser bivolt ou 220V, deve possuir todos os dispositivos e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.

7- ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO CENTRO CIRÚRGICO DO HCB

7.1. CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE – 280 ML

Quantidade: 02 (dois)

Valor unitário estimado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Valor total estimado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Especificação técnica: câmara de Conservação de Sangue e Hemocomponentes, vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda de bolsas de sangue e hemoderivados. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 220 bolsas. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar. Circulação de ar interno por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, possibilitando maior estabilidade da temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Deve conter 04 a 05 gavetas fabricadas em aço inoxidável, deslizantes, com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara. Porta de vidro triplo tipo “no fog” por acesso vertical. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de

CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Iluminação interna com tempo programável pelo usuário, em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. Saída USB com conexão de pen drive diretamente no equipamento para registro e armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos de forma autônoma, sem a necessidade de software ou computador externo (armazenamento em qualquer tipo de pen drive). Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Produto com registro na ANVISA classe II, certificações de qualidade ISO 13485, FDA ou CE. Deve vir acompanhado de manual do proprietário em Português. Deve possuir tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, chave geral de energia – liga/desliga. Voltagem: 220 volts, 60 Hz.

7.2. CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE – 504 ML

Quantidade: 02 (duas)

Valor unitário estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Valor total estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Especificação técnica: câmara de conservação de hemocomponentes contendo porta provida de puxador, faixa temperatura interna de 2 a 8°C, com controlador de temperatura por comando eletrônico micro processado, iluminação interna, porta de aço provida de visor em vidro que deverá ser a prova de embaçamento (No Fog) e isolada a vácuo, registrador de temperatura, do tipo USB, volume interno mínimo de 420 litros, gabinete externo em aço carbono esmaltado e câmara interna em aço inox. Isolação em poliuretano injetado. Deve possuir no mínimo de 05 (cinco) prateleiras gradeadas em aço inox em todas as partições possíveis, sistema de refrigeração por compressor hermético e condensação a ar forçado com degelo automático, alimentação elétrica de 220 VAC - 60 Hz, rodízios para deslocamento, alarme audiovisual de desvio de temperaturas máxima e mínima, botão ou interruptor silenciador do alarme sonoro, termômetro digital, sinalizador de aparelho eletricamente energizado. Deve vir acompanhado de manual em português, certificado de calibração, garantia mínima de 02 (dois) anos, qualificação obrigatória da instalação, certificado de registro e cadastro na ANVISA.

7.3. BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL

Quantidade: 03 (três)

Valor unitário estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Especificação técnica: balança de precisão digital, parto em aço inoxidável de tamanho 175 mm. Capacidade máxima: 2.200 g. Resolução: 0,01 g. Tempo de Estabilização de 1,5 s. Calibração Interna automática, comunicação: RS232 (Incluída); USB; Host USB. Display em tela *touch*, de alta resolução, todas as cores VGA. Ambiente de trabalho: 10°C – 30°C, 80% RH, sem condensação.

7.4. CENTRÍFUGA DE TUBOS

Quantidade: 03 (três)

Valor unitário estimado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Valor total estimado: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Especificação técnica: centrífuga de bancada para trabalhos em banco de sangue, nos testes ABO, Fator RH, testes de *coombs* e lavagem de células, bem como para trabalhos em laboratórios para análise de células em citologia, pesquisa clínica, veterinário, banco de leite, etc. Externamente construída em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi texturizada, com caixa tripla de proteção, sendo painel e câmara interna em plástico de engenharia injetado, proporcionando alta resistência à impactos, protegendo o operador contra estilhaços. Display de cristal líquido com controle microprocessado, atuando em conjunto com inversor de frequência e motor de rolamento blindado de alta resistência, tipo *brushless* “sem escovas”, mantendo a rotação suave e precisa, através de processador de sinais digitais, com baixo nível de ruído e informações dos diagnósticos de falhas. Sistema inovador de detecção de desequilíbrio com tecnologia por “acelerômetro”, que automaticamente desliga o motor quando a cruzeta sofrer o desbalanceamento. Tampa com amortecedor, permitindo suave fechamento e abertura. Cruzeta Angular 12 Tubos 12x75mm. Capacidade de opções de rampas de aceleração e frenagem para atuação do freio. Temporizador com objetivo de melhorar o controle e processo, com maior segurança e confiança. Sistema de proteção como trava automática da tampa que não permite trabalhos com tampa aberta, liberando somente ao final do processo, com o motor parado por segurança. Apresenta na parte lateral um atuador manual para abertura de tampa, em caso de falta de energia. Painel frontal com display de cristal líquido “LCD” com backlight, que apresenta informações detalhadas do processo e dos ajustes, seleção de 3 idiomas diferentes (inglês, português e espanhol) à escolha do usuário, feitos através de teclas no painel. Permite gravar até 10 programas de trabalho, podendo ser ajustada a rotação entre 300 até 14.000 rpm e FCR (g) entre 800 até 20.180 (variando de acordo com o tipo de cruzeta), tempo de aceleração e frenagem entre 30 e 255 segundos, tempo de processo até 120 minutos com intervalos de 5 segundo, durante o processo toda a indicação do estágio em andamento é apresentada de forma interativa no display. Alarme sonoro e visual para final de ciclo. Teclas para programação, abertura de tampa, liga/desliga, acréscimo e decréscimo e tecla Hold, para trabalhos rápidos na última programação. Ruído máximo inferior a 65DbA;

7.5. DESCONGELADOR DE PLASMA

Quantidade: 03 (três)

Valor unitário estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor total estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Especificação técnica: descongelador de Plasma e Crioprecipitado de descongelamento rápido, tipo para 04 bolsas com cesta em aço inox, que agitam as unidades a 36,5°C para transferência de calor ideal de forma rápida e segura. Painel digital com temporizador e controlador de temperatura do microprocessador com alarme audível e visual de alta temperatura. Display LED com display digital de temperatura, construção superior, invólucro protetor. Tipo operação início de ciclo automático.

7.6. SELADORA DE BANCADA PARA BOLSAS DE SANGUE

Quantidade: 02 (duas)

Valor unitário estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Valor total estimado: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Especificação técnica: seladora automática de bancada para bolsas de sangue que permita selagem térmica de bolsas, selagem de tubos de PVC com diâmetro de até 6,5 mm e espessura de parede de, no máximo, 0,75mm. Sistema de controle auto ajustável de alta frequência durante a solda. Autofixação do tubo de PVC. Permite soldas em tubos de PVC de grau médio de vários tamanhos (diâmetro externo de 3 a 4,6 mm, espessura de até 0.75mm). Linha de ruptura na selagem. Detector de curto-circuito. Detector de resíduos. Indicador de espessura da solda. Limitador de tempo da solda. Deve possuir indicador de qualidade de selagem com alarme, detector de curto-circuito e falha de selagem. Deve possuir cabeça do selador desmontável, de fácil limpeza, construída em aço inoxidável, PVC e nylon. Deve ter conector coaxial para adaptação de alicate de selagem manual, podendo ser operado intercaladamente com a cabeça de selagem sem qualquer ajuste. Deve possuir capa em poliestireno de alto impacto com fundo em alumínio ou material resistente com pintura epóxi antiferrugem. Alimentação 220V automático, 60 Hz. e garantia mínima de 02 (dois) anos.

8 - DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: **R\$ 2.087.000,00** (dois milhões oitenta e sete mil reais)

Etapas / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA.

10 - AUTORES DA PROPOSTA

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Superintendência Executiva

Dr. Renilson Rehem de Souza (Matrícula HCB 003)

Telefone: (61) 3025 8700

E-mail: Renilson.rehem@hcb.org.br

9 - CONTATOS

Genésio Vicente (Matrícula HCB 2200)

CPF: 419.729.299-68

RG: 1.246.993 - SSP/SC

CARGO: Assessor para captação de Recursos

TELEFONE: (61) 3025 8973 ou Celular (61) 98130.1459

E-mail: genesio.vicente@hcb.org.br

De acordo.

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Brasília, 22 de Junho de 2021.

Renilson Rehem

Superintendente Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GENESIO VICENTE - Matr.0000220-0, Assessor(a) de Captação de Recursos**, em 22/06/2021, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON REHEM DE SOUZA - Matr.0000000-3, Superintendente Executivo(a)**, em 23/06/2021, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64396018** código CRC= **E7977661**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

6130258526

04024-00006747/2021-13

Doc. SEI/GDF 64396018